

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE LAVRAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
PAULO EMILIO VILHENA DA SILVA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 15-12-1989
Data de implantação do PJe: 4-2-2015**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Jurisdição: Lavras, Bom Sucesso, Cana Verde, Carrancas, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho e Santo Antônio do Amparo

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-2-2026, p. 7-8

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 26-5-2025

Às 08 (oito) horas do dia 02 (dois) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Lavras, situada na Rua Rui Barbosa, N. 448 – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes a MM. Juíza Auxiliar, Dra. **Samantha da Silva Hassen Borges**, o MM. Juiz Substituto, Dr. **Murillo Franco Camargo**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Martins Diniz; os servidores Adelson Coelho, Elaine Gualberto, Flávia Cardoso Bernardino, Flávia Teixeira Garcia Magalhães, Iwan de Castro Lima, Joana D'Arc do Carmo Eurico Morais Penido, Larissa Oliveira Silvério Mendes, Maria Aparecida Fonseca Castro Cardoso, Maurício Mansur Júnior, Ricardo Albino e Ricardo Saraiva Nogueira; os estagiários Ana Luíza Cardoso Vieira, Gabriel Júlio de Almeida Oliveira Leal e Túlio Oliveira Santos. Ausente o MM. Juiz Titular, Dr. **Paulo Emílio Vilhena da Silva**, em razão de convocação para atuação junto à segunda instância. Ausente, ainda, a estagiária Laura Correia Corrã.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 312 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 24-2-2026, apurando-se a média de 9,75 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 24-2-2026, 5 cartas precatórias, sendo 3 executórias. Entre as recebidas em 2026, 1 foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 486 processos na instância superior, sendo que 55 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 24-2-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 31 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 112 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 178 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 35 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 54 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 18 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

O Sistema de Gestão de Precedentes aponta o Processo n. 0010580-11.2025.5.03.0065, indicando inadequação incidente sobre a manutenção do sobrestamento determinado em Id 8ff903e. Entretanto, em consulta aos autos de referido processo, verificou-se que a suspensão se deveu ao IRDR/TST n. 1000154-39.2024.5.00.0000, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo TST.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 24-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	365
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	454
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	23

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	40
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010857-61.2024.5.03.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	566
0010933-90.2021.5.03.0065	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências	909

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 451 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 432 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 19 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 24/02/2026

No ano anterior, até dia 24/02/2025 - havia 528 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 474 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 52 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 24-2)

Decisões na fase execução:

		2025	2026
	01-JANEIRO	26	13
	02-FEVEREIRO	19	17
	03-MARÇO	21	
	04-ABRIL	18	
	05-MAIO	35	
	06-JUNHO	27	
	07-JULHO	25	
	08-AGOSTO	29	
	09-SETEMBRO	32	
	10-OUTUBRO	29	
	11-NOVEMBRO	25	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	15	
Totais	301	30

Alvarás expedidos:

		2025	Totais
		PJE	
12-DEZEMBRO		1	1
Totais		1	1

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 28-2-2026, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	5
Incidentes na liquidação/execução	8
Pedidos de tutela provisória	10
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-03-2026, havia 12 processos:

- a) **una presencial (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **instrução presencial (rito ordinário):** 1 processo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- c) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;**
- d) inicial por videoconferência (rito ordinário): 2 processos;**
- e) instrução por videoconferência (rito ordinário): 1 processo;**
- f) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência: 1 processo;**
- g) tentativa de conciliação na fase de conhecimento presencial: 1 processo;**
- h) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência: 1 processo.**

Foram examinados os autos dos processos 0010187-52.2026.5.03.0065, 0011799-59.2025.5.03.0065, 0010110-43.2026.5.03.0065, 0012106-13.2025.5.03.0065, 0012107-95.2025.5.03.0065, 0010170-16.2026.5.03.0065, 0010106-06.2026.5.03.0065, 0011740-71.2025.5.03.0065, 0011905-21.2025.5.03.0065 e 0010918-82.2025.5.03.0065.

RESULTADO:

0010110-43.2026.5.03.0065, 0012106-13.2025.5.03.0065, 0012107-95.2025.5.03.0065, 0010170-16.2026.5.03.0065, 0011740-71.2025.5.03.0065 e 0010106-06.2026.5.03.0065: designação de audiência em prazo superior a 15 dias, contados do ajuizamento da ação - violação ao art. 852-B, III, da CLT;

0011905-21.2025.5.03.0065: designação de audiência inicial de rito ordinário em prazo superior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação - violação ao art. 29, V, “d”, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região;

0010918-82.2025.5.03.0065: designação de audiência de instrução de rito ordinário em prazo superior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial - violação ao art. 29, V, “d”, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0012186/25, 0011394/24, 0011754/25, 0012169/25, 0012121/25, 0011778/25, 0010026/26, 0010150/26, 0010058/26, 0011821/25, 0011697/25, 0011516/25, 0011604/25, 0011265/25, 0011093/25, 0011028/25, 0011596/24, 0011087/25, 0010670/25, 0010766/25, 0011490/25, 0011727/25, 0011844/25, 0011683/25, 0011520/25, 0011772/25, 0012047/25, 0012135/25, 0011807/25, 0010059/26, 0011828/25, 0011511/25, 0011583/25, 0011480/25, 0012037/25, 0010870/25, 0011609/25, 0011834/24, 0010622/25, 0010214/26, 0010710/25, 0010213/26, 0010924/25, 0010206/26, 0010693/25, 0011955/25, 0011604/24, 0011016/23, 0011505/24, 0010449/24, 0010507/22, 0011621/24, 0010817/25, 0010193/25, 0011302/23, 0010820/24, 0011497/25, 0010007/19, 0010541/20, 0010578/20, 0012145/25, 00119112/25, 0012057/25, 0011986/25, 0012029/25, 0011794/25, 0011679/25, 0011499/25, 0011987/25, 0012010/25.

RESULTADO:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011490/25, 0011727/25, 0011844/25, 0011683/25, 0011520/25, 0011772/25, 0012047/25, 0012135/25: designação de audiência em prazo superior a 15 dias, contados do ajuizamento da ação - violação ao art. 852-B, III, da CLT.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010810-58.2022.5.03.0065	Aguardando prazo	Liquidação
0011270-74.2024.5.03.0065	Aguardando prazo	Conhecimento
0011844-15.2015.5.03.0065	Aguardando audiência	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010023-24.2025.5.03.0065	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010310-84.2025.5.03.0065	Aguardando prazo	Conhecimento
0010966-41.2025.5.03.0065	Aguardando audiência	Conhecimento
0011355-26.2025.5.03.0065	Aguardando prazo	Conhecimento
0011491-91.2023.5.03.0065	Aguardando prazo	Liquidação
0011948-55.2025.5.03.0065	Aguardando prazo	Conhecimento
0011989-22.2025.5.03.0065	Aguardando audiência	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	47	83
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	88	104	119

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	09	30 (14/04/2026)
Inicial de procedimento ordinário	37	36	74 (23/06/2026)
Instrução	108	83	122 (31/08/2026)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 24-2, com 32 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,156
Julgados procedentes em parte	58	1,812
Julgados improcedentes	4	0,125
Extintos com resolução de mérito	2	0,062
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	69	2,156
Extintos sem resolução de mérito	9	0,281
Arquivamento	68	2,125
Desistência	13	0,406
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,094
Total sem resolução de mérito	93	2,906
Decisões de conhecimento	162	5,062
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	1
Conciliações	78	2,438
Decisões de incidentes na liquidação/execução	8	0,25
Total	292	9,125

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	30	0,129
Julgados procedentes em parte	378	1,622
Julgados improcedentes	91	0,391
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	504	2,163
Extintos sem resolução de mérito	64	0,275
Arquivamento	298	1,279
Desistência	114	0,489
Outras decisões sem exame de mérito	28	0,12
Total sem resolução de mérito	504	2,163
Decisões de conhecimento	1.008	4,326
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	197	0,845
Conciliações	869	3,73
Decisões de incidentes na liquidação/execução	82	0,352
Total	2.156	9,253

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 08h30 ou 13h30. Pauta dupla quando o juiz titular não se encontra em atuação junto à segunda instância e quando existe disponibilidade de substituição por parte do juiz substituto designado. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que, nas ocasiões em que não se encontra convocado para atuação junto à segunda instância, comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quinta-feira. Por seu turno, declara a magistrada auxiliar que comparece, nesta unidade organizacional, ordinariamente, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2026, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,25
Conciliação em execução	1	0,125
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	1,375
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	36	4,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	19	2,375
Una/Una (rito sumaríssimo)	45	5,625
Total	103	12,875

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 24-2)

Audiências realizadas:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		2025	2026
	01-JANEIRO	96	103
	02-FEVEREIRO	300	187
	03-MARÇO	276	
	04-ABRIL	292	
	05-MAIO	284	
	06-JUNHO	284	
	07-JULHO	148	
	08-AGOSTO	256	
	09-SETEMBRO	268	
	10-OUTUBRO	211	
	11-NOVEMBRO	266	
	12-DEZEMBRO	138	
	Totais	2819	290

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução	Liquidação	
		2025	2026	2025	2025	2026
	01-JANEIRO	31	27	2	2	2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	100	53	4	12	3
03-MARÇO	78		3	8	
04-ABRIL	91		7	6	
05-MAIO	89		7	14	
06-JUNHO	101		4	5	
07-JULHO	46		2	7	
08-AGOSTO	81		4	11	
09-SETEMBRO	87		2	6	
10-OUTUBRO	75		2	5	
11-NOVEMBRO	67		3	10	
12-DEZEMBRO	49		6	10	
Totais	895	80	46	96	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2025	2026
	01-JANEIRO	105	103
	02-FEVEREIRO	171	137
	03-MARÇO	170	
	04-ABRIL	178	
	05-MAIO	204	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	184	
07-JULHO	127	
08-AGOSTO	157	
09-SETEMBRO	173	
10-OUTUBRO	174	
11-NOVEMBRO	147	
12-DEZEMBRO	87	
Totais	1877	240

Despachos:

		2025	2026
01-JANEIRO		1056	1018
02-FEVEREIRO		1508	1140
03-MARÇO		1490	
04-ABRIL		1547	
05-MAIO		1680	
06-JUNHO		1500	
07-JULHO		1507	
08-AGOSTO		1524	
09-SETEMBRO		1603	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	1595	
11-NOVEMBRO	1218	
12-DEZEMBRO	907	
Totais	17135	2158

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 24-2)
Processos recebidos	1.862	2.118	312
Média por dia útil		9,09	9,75
Processos remanescentes do ano anterior	466	541	853
Sentenças anuladas	3	2	0
Total de processos para solução	2.331	2.661	1.165
Processos solucionados	1.790	1.877	240
Processos conciliados	822	869	78
Produtividade	76,791%	70,537%	20,601%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 13,75%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 8,15%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 24-2-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	5,00
2022	1	4,00
2023	4	3,00
2024	31	2,00
2025	564	1,00
2026 - ano de referência	240	
TOTAL	842	0,77

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	969

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	357
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	295

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	23

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	240	126,662
---	-----	---------

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	30	261,267

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	18	628
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	401

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	78
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	240

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	240
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	312

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	17
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	22

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	969
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	194

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	295
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	15

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	194
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	15
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	969
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	295
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Lavras - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	4º trim 2024 01/01/2024	1º trim 2025 01/04/2024	2º trim 2025 01/07/2024	3º trim 2025 01/10/2024	4º trim 2025 01/01/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		a	a	a	a	a
		31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025	30/09/2025	31/12/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,58	0,28	0,13	0,08
	I02 - Pendentes	1.489	1.574	1.621	1.669	1.729
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,70
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	87,88	90,77	100,18	104,67	111,84
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	377,31	327,85	292,05	325,74	333,60
	I06 - Taxa de conciliação (%)	62,67	64,11	64,37	63,75	62,28
	I07 - Taxa de solução (%)	96,03	96,41	92,20	88,30	88,54
	I12 - Taxa de extinção (%)	57,53	75,28	94,92	101,15	103,65
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,45	27,19	28,06	30,11	31,44
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,96	44,79	43,53	41,65	41,22
	I10 - Produtividade por servidor	230,50	247,17	252,58	255,67	259,00
I11 - Pendentes por servidor	124,08	131,17	135,08	139,08	144,08	
Meso	Acervo	0,32	0,37	0,33	0,30	0,61

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,34	0,33	0,34	0,38	0,40
	Produtividade	0,54	0,51	0,46	0,45	0,44
	Congestionamento processual	0,49	0,48	0,46	0,47	0,48
	Força de trabalho	0,44	0,44	0,43	0,43	0,43
Macro	IGEST	0,4250	0,4245	0,4043	0,4080	0,4729
	Posição IGEST	69	54	47	54	92
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.750.588,63	R\$279.933,57	R\$27.004.582,9

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a Portaria n. 01/2015, que se refere ao acatamento de documentos físicos junto à Secretaria da Vara do Trabalho de Lavras.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correção, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 31 (mais antiga: 27-2-26);

Prazo vencido: 41 (desde 28-2-26).

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 90,14%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 30,19% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,12%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,45%.

Quanto ao segundo critério, a Vara atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 62,08%, a unidade atingiu cumprimento de 113,38% da meta do período, estabelecida em 54,75%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,51%, a unidade atingiu cumprimento de 91,82% da meta do período, estabelecida em 24,34%. Entretanto, obteve TCLC de 30,19% e TCLE de 20,26%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;>

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências iniciais para um período inferior a 2 (dois) meses, contados da data do ajuizamento da ação, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 3) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para um período inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, “d”, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 5) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 6) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 7) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 8) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 9) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

11) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

13) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

14) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

14.1. Designação de juízes para atuação junto à Vara do Trabalho de Lavras

Em razão das constantes convocações do juiz titular para atuação junto à segunda instância e em função do acentuado volume processual, houve expresso requerimento no sentido de se evitar a designação diária - e fracionada - de juízes substitutos, a fim de que se viabilize a padronização da rotina de trabalho e a confecção de pauta de audiências em conformidade com as disposições veiculadas pelo artigo 852-B, III, da CLT e pelo artigo 29, inciso V, “d”,

do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

14.2. Substituição de equipamentos de informática

O secretário da unidade correicionada requereu, em caráter de emergência, a substituição da torre de gravação constante da sala de audiências, em virtude das corriqueiras falhas que referido equipamento vem apresentando - tem sido frequente a apresentação de defeitos, ocasionando, entre outros, um alto número de cancelamento de audiências.

14.3. Participação no Curso IGEST 2026 - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

A Desembargadora Corregedora, Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, requereu a participação de 2 (dois) servidores da Vara do Trabalho de Lavras no Curso IGEST 2026, a ser ministrado no âmbito da Escola Judicial do TRT da 3ª Região.

14.4. Particularidades inerentes ao quadro funcional

A Vara do Trabalho de Lavras possui alto número de servidores que se encontram na iminência de se aposentar ou que já preencheram os requisitos necessários à aquisição de referido benefício previdenciário. Sob tal cenário, considerando o acentuado volume processual da unidade e o fato de se tratar de vara única, acumulando, por isso, as funções inerentes a um foro, requereram-se providências no sentido de se viabilizar o aumento da lotação prevista pela Resolução/GP n. 232/2022 e pela Resolução/GP n. 234/2022.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 02 (dois) de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 24, divulgação no DJe 12-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira e Sandra Castro Christiano.

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Murillo Franco Camargo
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Martins Diniz
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria